

PORTARIA N.º 001/2022

"Dispõe sobre a concessão de
Aposentadoria Por Idade ao servidor
JOSÉ ROSA OLIVEIRA. "

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do
PREVPARAISO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ROSA OLIVEIRA,
requereu Aposentadoria por Idade, nos termos do Processo n.º
001/2022, tendo cumprido os requisitos para a concessão do
benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria
por Idade ao servidor JOSÉ ROSA OLIVEIRA, portador do RG n.º
13.978.855-X-SSP/SP, e titular do CPF nº 038.670.658-10, nascido
em 14/12/1955.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por Idade
se dá nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III da CF/88, c.c
art. 14 da Lei Municipal nº 1069/2014.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício se
dará pela média das contribuições, correspondente a R\$ 1.532,81
(mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente
na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo
Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS, sem direito à
paridade.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso/SP, 09 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Altemar Rogério Vidotte', is written over a horizontal line.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
Diretor Executivo